



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1429/2011

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 016/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 22 de janeiro de 2010, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 042/2009,

RESOLVE:

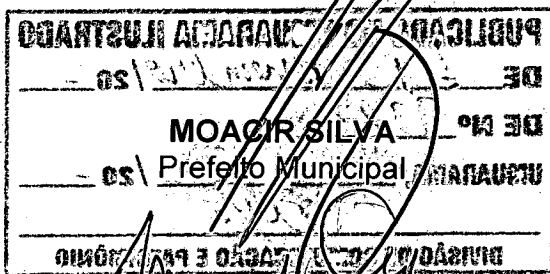
Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de outubro de 2011.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 36 HORAS SEMANAIS

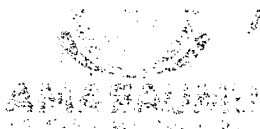
ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	9.997.428-1- PR	GOO	01	C

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMAGALHADA EM 1471 DIÁRIOS ANUAIS DE 1971

AMAGALHADA EM 1471 DIÁRIOS ANUAIS DE 1971



1. O presente documento é uma cópia fiel do original, conforme consta no livro de registro nº 1.000, de 1971, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná.

2. O presente documento é uma cópia fiel do original, conforme consta no livro de registro nº 1.000, de 1971, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná.

3. O presente documento é uma cópia fiel do original, conforme consta no livro de registro nº 1.000, de 1971, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná.

4. O presente documento é uma cópia fiel do original, conforme consta no livro de registro nº 1.000, de 1971, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná.

5. O presente documento é uma cópia fiel do original, conforme consta no livro de registro nº 1.000, de 1971, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná.

6. O presente documento é uma cópia fiel do original, conforme consta no livro de registro nº 1.000, de 1971, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná.

7. O presente documento é uma cópia fiel do original, conforme consta no livro de registro nº 1.000, de 1971, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná.

8. O presente documento é uma cópia fiel do original, conforme consta no livro de registro nº 1.000, de 1971, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná.

9. O presente documento é uma cópia fiel do original, conforme consta no livro de registro nº 1.000, de 1971, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná.

10. O presente documento é uma cópia fiel do original, conforme consta no livro de registro nº 1.000, de 1971, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11/11/2016
DE Nº	9327
UMUARAMA,	11/11/2016
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	